

Personalidade indigitada para Vogal do Conselho Diretivo do Instituto de Proteção e Assistência na Doença, I.P.

Deliberação n.º 39/2018 de 14/05/2018

Autores - Comissão Técnica Permanente

**Eng.ª Maria Júlia Ladeira; Dr. José Maria Pedro; Dr.ª Maria dos Anjos Duarte;
Dr.ª Maria da Conceição Matos.**

No dia 23 de abril de 2018, o Senhor Ministro da Saúde, formalizou o pedido à Presidente da Comissão de Recrutamento e Seleção para a Administração Pública (CReSAP) de avaliação curricular e de adequação de competências da seguinte personalidade indigitada para o exercício do cargo de Vogal do Conselho Diretivo do Instituto de Proteção e Assistência na Doença, I.P. (ADSE):

- Dr. Eugénio Óscar Garcia da Rosa.

De salientar que esta personalidade foi indicada nos termos do artigo 10º do Decreto-Lei nº 7/2017, de 9 de janeiro, pelos membros do conselho geral e de supervisão, previstos nas alíneas c), d) e e) do nº 2 do artigo 14º do decreto-Lei nº 7/2017, de 9 de janeiro.

A Presidente da CReSAP designou, para este processo, como relatora a vogal permanente Dr.ª Maria da Conceição Matos e contraditor o vogal permanente Dr. José Maria Pedro.

Nos termos do Regulamento de Avaliação Curricular e Parecer sobre a Adequação do Perfil ao Cargo de Gestor Público, fez-se a avaliação curricular e a avaliação de competências bem como a entrevista à personalidade indigitada.

No dia 14 de maio de 2018 realizou-se a reunião da Comissão Técnica Permanente, tendo sido elaborado o relatório final onde foi aprovado por unanimidade o parecer sobre a adequação do perfil da personalidade indigitada para exercer o cargo em causa.

Nos termos do n.º 4 do artigo 17.º da Lei 128/2015, de 3 de setembro, é publicitada a conclusão do parecer após a designação da personalidade indigitada pelo Governo.

Apreciação da adequação do perfil do Dr. Eugénio Óscar Garcia da Rosa para Vogal do Conselho Diretivo da ADSE, I.P.

A personalidade indigitada apresenta um perfil com formação académica ao nível do Doutoramento em Sociologia Económica e das Organizações. É licenciado em Economia e Mestre em Comunicação Educacional Multimédia e Mestre em Comunicação, Cultura e Tecnologias de Informação. Evidencia um percurso profissional de 45 anos, com o desenvolvimento de funções técnicas e exercício de cargos de gestão de projetos e de pessoas a nível intermédio e de topo.

Trata-se de uma personalidade aposentada por limite de idade, tendo à data deste relatório 76 anos. Saliencia-se que foi indicada para o exercício do cargo em causa pelos membros do conselho geral e de supervisão, tendo sido referido por essa entidade que o Dr. Eugénio Rosa é “detentor das habilitações académicas adequadas, bem como de uma vasta e qualificada experiência profissional e conhecimentos diferenciados, características que se mostram imprescindíveis ao exercício do cargo, atentas as particularidades deste instituto, a missão que lhe está cometida, bem como a complexidade da área de atuação”.

Tendo em conta o atrás descrito e a avaliação efetuada relativamente às 12 competências de gestão em análise na CReSAP, considera-se que existem evidências da presença de competências que sustentam uma apreciação positiva para o desempenho do cargo em causa, nomeadamente em relação à experiência que detém e ao que se propõe atingir no que diz respeito a propostas concretas em relação à sustentabilidade da ADSE.

Assim, nos termos acima descritos, a CReSAP, através da sua Comissão Técnica Permanente, emite o parecer de **ADEQUADO** à designação para o desempenho das funções de Vogal do Conselho Diretivo do Instituto de Proteção e Assistência na Doença, I.P., do **Dr. Eugénio Óscar Garcia da Rosa**.
